COMUNICADO Nº 009/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA O SANEAMENTO DE FALHAS DOCUMENTAIS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – ATIVIDADES FORMATIVAS - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB CICLO 2

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – Atividades Formativas, da Lei Federal nº 14.399/2022, da Lei Federal nº 14.903/2024, do Decreto Federal nº 11.740/2023 e do Comunicado nº 007/2026, torna público o Resultado Preliminar da Fase de Habilitação, contendo a análise inicial da documentação apresentada pelos proponentes selecionados e suplentes convocados para esta etapa, bem como CONVOCA os proponentes que necessitam complementar ou regularizar a documentação apresentada para fins de saneamento de falhas documentais, observadas as disposições do Edital e deste Comunicado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Comunicado tem por finalidade divulgar o Resultado Preliminar da Fase de Habilitação dos proponentes convocados por meio do Comunicado nº 007/2026, referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – Atividades Formativas.

1.2. A análise divulgada possui caráter preliminar e destina-se exclusivamente à verificação da documentação apresentada pelos proponentes convocados, não constituindo, neste momento, decisão definitiva quanto à habilitação ou inabilitação.

1.3. A relação abaixo contempla tanto os proponentes classificados como Selecionados quanto aqueles classificados como Suplentes, uma vez que ambos foram convocados para apresentação da documentação de habilitação, conforme estabelecido no Comunicado nº 007/2026.

1.4. A situação documental indicada na tabela poderá ser alterada após a análise da documentação complementar apresentada no prazo de saneamento, quando cabível.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO

2.1. Para fins deste Resultado Preliminar da Fase de Habilitação, foram adotadas as seguintes classificações:

I. DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE: documentação apresentada em atendimento às exigências estabelecidas no Edital, não tendo sido identificadas pendências documentais nesta análise preliminar;

II. NECESSITA SANEAMENTO DOCUMENTAL: foram identificadas pendências, ausências, inconsistências ou necessidade de complementação documental passíveis de regularização no prazo estabelecido para o saneamento de falhas;

III. NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO: ausência de apresentação da documentação de habilitação dentro do prazo estabelecido no Comunicado nº 007/2026;

IV. DOCUMENTAÇÃO PROTOCOLADA FORA DO PRAZO: documentação apresentada após o prazo estabelecido para a Fase de Habilitação, sujeita à análise da Comissão de Habilitação conforme as disposições do Edital.

2.2. A situação preliminar de cada proponente consta da tabela abaixo:

2.2.1. **PROPONENTES SELECIONADOS CONVOCADOS**

PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	AUTODECLARAÇÃO PARA COTA	FORMA DE ACESSO	SITUAÇÃO DA FASE DE SELEÇÃO	SITUAÇÃO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO
Casa das Meninas e Meninos Nossa Senhora Auxiliadora	Capoeira do Embaú: Fortalecendo Vínculos e Construindo Futuros	9,47	Não	Ampla Concorrência	Selecionado	**Documentação em conformidade.**
Maria Fernanda de Oliveira Lopes	Escuta Caipira: Oficina de Oralidade, Memória e Registro Cultural	9,13	Não	Ampla Concorrência	Selecionado	**Documentação em conformidade.**
Mário César Galvão Freire	Bloco da Raia: Formação de Novos Ritmistas	9,00	Não	Ampla Concorrência	Selecionado	**Documentação em conformidade.**
Mariana Mazzi Leite Rodrigues da Motta	Contos da Nossa Terra	8,93	Não	Ampla Concorrência	Selecionado	**Documentação em conformidade.**
Bruna Ligabo Gomes Sattim	Lastros do Corpo – Poética em Movimento	8,70	Não	Ampla Concorrência	Selecionado	**Necessita saneamento documental.** Considerando o disposto no item 1.1 do Edital, o proponente deverá apresentar documento idôneo que comprove sede ou domicílio no Município de Cachoeira Paulista há, no mínimo, 02 (dois) anos, contados da

						data de publicação do Edital. Tendo o Edital sido publicado em 22 de maio de 2026, a documentação apresentada deverá demonstrar domicílio ou sede em data anterior a 22 de maio de 2024.
Beatriz Ferreira Pontes	Cultura, Espiritualidade Popular do Vale: Formação de Saberes Tradicionais e Patrimônio Imaterial	7,67	Não	Ampla Concorrência	Selecionado	**Documentação em conformidade.**

2.2.2. **DOS PROPONENTES SUPLENTES CONVOCADOS**

PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	AUTODECLARAÇÃO PARA COTA	FORMA DE ACESSO	SITUAÇÃO	
Josyele Isabel França da Silva Oliveira	Mãos na Massa: Conectando e Transformando Vidas	6,8	Não	Ampla Concorrência	Suplente	**Não apresentou documentação.**

3. DA CONVOCAÇÃO PARA O SANEAMENTO DE FALHAS DOCUMENTAIS

3.1. Ficam CONVOCADOS para o saneamento de falhas documentais os proponentes cuja situação preliminar consta como **“Necessita saneamento documental”** na tabela deste Comunicado.

3.2. Os proponentes deverão apresentar exclusivamente os documentos necessários à regularização das pendências apontadas, observando as orientações constantes deste Comunicado e as disposições do Edital.

3.3. O saneamento deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico culturaeventos@cachoeirapaulista.sp.gov.br ou, alternativamente, mediante protocolo presencial na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de Cachoeira Paulista.

3.4. No assunto do e-mail deverá constar: SANEAMENTO DE HABILITAÇÃO – EDITAL Nº 001/2026 – [NOME DO PROPONENTE]

3.5. O prazo para saneamento será de 13 a 19 de agosto de 2026, conforme cronograma do Edital.

4. DA ANÁLISE APÓS O SANEAMENTO

4.1. Encerrado o prazo destinado ao saneamento, a Comissão de Habilitação procederá à análise da documentação complementar apresentada pelos proponentes.

4.2. Após a conclusão da análise, será publicado o Resultado Final da Fase de Habilitação, contendo a relação dos proponentes habilitados e inabilitados.

4.3. A apresentação de documentação complementar não implica habilitação automática, permanecendo os documentos sujeitos à conferência pela Comissão de Habilitação.

5. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

5.1. Na hipótese de inabilitação, desistência ou impedimento de proponente selecionado, poderão ser convocados os projetos classificados como suplentes, observada a ordem de classificação final, as regras de ações afirmativas e as demais disposições estabelecidas no Edital.

5.2. A situação de conformidade documental de um projeto suplente não implica sua convocação imediata para celebração do Termo de Execução Cultural, permanecendo sua convocação condicionada à ocorrência de vaga e à observância da ordem de classificação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os proponentes deverão acompanhar as publicações oficiais da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de Cachoeira Paulista referentes às etapas subsequentes do Edital.

6.2. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de Cachoeira Paulista, observadas as disposições do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 e da legislação aplicável.

6.3. Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, 12 de agosto de 2026.

RAFAELA MARIANO TURNER DE CARVALHO

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos